

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600017-84.2020.6.12.0020

PROCESSO : 0600017-84.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL**00001**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06000178420206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **PORTO MURTINHO**.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55111	EDER DA SILVA RODRIGUES	EDER DA SILVA	06000212420206120020
55123	FRANCISCO RAMÃO AMARILHA	FRANCISCO AMARILHA	06000654320206120020
55555	FÁTIMA VIDOTTE	FÁTIMA VIDOTTE	06000220920206120020
55333	SUELÉN APARECIDA PACHECO IBANHES	SUÉLEN	06000239120206120020

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600020-39.2020.6.12.0020

PROCESSO : 0600020-39.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - PORTO MURTINHO - MS - MUNICIPAL